



DECRETO Nº 1177 DE 17 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.392 de 16 de julho de 2026 ,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.30.	Fundos Municipais	
03.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
03.30.02.08.245.3014.5843	Execução da Emenda Parlamentar nº 202637650004 – Manut. Serv. Socioassistenciais da APAE	
3.3.50.43.00.00.17003110	Subvenções Sociais	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da transferência de recursos da União, oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 202637650004 – RP 6, Programação nº 330030820260002, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social para execução do Plano de Trabalho nº 202637650004, voltado ao custeio do Projeto de Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de julho de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336031400994947006
03/07/2026 14:06:51

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 94935-3 ESTR3
Período do extrato 04 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	1.833.016.000.000	100.000,00 C	
27/04/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	100.000,00 D	0,00 C
30/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA, PANIZZI.

ANEXO II

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recursos Humanos	Valor mensal	Encargos mensal	Total mensal	Valor total no período de execução
Assistente Administrativo Nível - II	2.700,00	210,00	2.910,00	34.920,00
Recepcionista	1.750,00	140,00	1.890,00	22.680,00
Auxiliar Serviços Gerais	2.270,00	180,00	2.450,00	29.400,00
Valor Total Recursos Humanos				87.000,00

Material de Consumo				Valor total no período de execução
Material de Escritório				13.000,00
Valor Total Material de Consumo				13.000,00

Valor Total da Aplicação dos Recursos				100.000,00
--	--	--	--	-------------------



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho, referente à Emenda 202637650004, Programação nº. 330030820260002 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026, às 14h, na Casa dos Conselhos, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Trabalho proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE, para execução do Projeto de Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da APAE conforme discriminado no Plano de Trabalho 202637650004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA
Cargo: Presidente do Conselho
Verifique a autenticidade no site gov.br

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMAS